



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

Decreto nº 2576/2007 de 05/04/2007

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1046/2006 de 08/12/2006.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE	
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
03.002.04.000.0000.0.000.	Administração	
03.002.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
03.002.04.122.0052.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
03.002.04.122.0052.2.123.	Manutenção e Encargos com o Paço Municipal	
- 3.0.00.00.00.00 1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 1	APLICAÇÕES DIRETAS	
62 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE	
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FAZENDA, CONTROLE E GESTÃO	
03.003.04.000.0000.0.000.	Administração	
03.003.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
03.003.04.122.0054.0.000.	GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL	
03.003.04.122.0054.2.055.	Manutenção e Encargos com a Gerência de Fiscalização e Arrecadação de Tributos	
- 3.0.00.00.00.00 1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 1	APLICAÇÕES DIRETAS	
91 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL	

04.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
04.003.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
04.003.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	
04.003.08.243.0120.0.000.	AÇÃO SOCIAL PARA TODOS	
04.003.08.243.0120.2.011.	Manutenção e Encargos com o Conselho Tutelar	
- 3.0.00.00.00.00 1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 1	APLICAÇÕES DIRETAS	
245 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.002.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.002.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
05.002.15.451.0501.0.000.	GESTÃO PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
05.002.15.451.0501.2.048.	Manutenção e Encargos com o Departamento de Obras	
- 3.0.00.00.00.00 1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 1	APLICAÇÕES DIRETAS	
275 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.12.000.0000.0.000.	Educação	
06.001.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0403.0.000.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0403.2.021.	Manutenção e Encargos com o Departamento de Educação	
- 3.0.00.00.00.00 2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 2	APLICAÇÕES DIRETAS	
316 - 3.3.90.39.00.00 2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.12.000.0000.0.000.	Educação	
06.001.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	
06.001.12.365.0403.0.000.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.0403.2.007.	Manutenção e Encargos com o Lar Recanto da Acácia	
- 3.0.00.00.00.00 1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 1	APLICAÇÕES DIRETAS	
363 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	Total Suplementação:	0,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o da Lei Federal nº 4.320/64.

Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.001.04.122.0052.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
02.001.04.122.0052.2.006.	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito	
- 3.0.00.00.00.00 1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00 1	APLICAÇÕES DIRETAS	
5 - 3.1.90.34.00.00 1	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL	
04.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
04.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
04.001.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
04.001.08.244.0120.0.000.	AÇÃO SOCIAL PARA TODOS	
04.001.08.244.0120.1.038.	Implantação de Projeto de Fomento para Geração de Renda	
- 4.0.00.00.00.00 1	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.5.00.00.00.00 1	INVERSÕES FINANCEIRAS	
- 4.5.90.00.00.00 1	APLICAÇÕES DIRETAS	
143 - 4.5.90.66.00.00 1	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL	
04.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
04.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
04.001.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
04.001.08.244.0120.0.000.	AÇÃO SOCIAL PARA TODOS	
04.001.08.244.0120.1.071.	Construção de Espaço de Lazer nos Centros Comunitários	
- 4.0.00.00.00.00 1	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00 1	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00 1	APLICAÇÕES DIRETAS	
145 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL	
04.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.002.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
04.002.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
04.002.08.244.0120.0.000.	AÇÃO SOCIAL PARA TODOS	
04.002.08.244.0120.1.124.	Construção de Vila Comercial	
- 4.0.00.00.00.00 2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00 2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00 2	APLICAÇÕES DIRETAS	
218 - 4.4.90.51.00.00 2	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.002.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.002.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
05.002.15.451.0501.0.000.	GESTÃO PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
05.002.15.451.0501.1.009.	Pavimentação, Construção de Guias e Sarjetas e Drenagens	
- 4.0.00.00.00.00 2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00 2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00 2	APLICAÇÕES DIRETAS	
261 - 4.4.90.51.00.00 2	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	

05.002.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.002.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
05.002.15.451.0501.0.000.	GESTÃO PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
05.002.15.451.0501.1.135.	Construção de Galeria e Canalização de Águas Pluviais	
- 4.0.00.00.00.00 2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00 2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00 2	APLICAÇÕES DIRETAS	
266 - 4.4.90.51.00.00 2	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	
06.001.12.000.0000.0.000.	Educação	
06.001.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0403.0.000.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0403.1.032.	Construção de Quadras Esportivas Coberta nas Unidades Escolares	
- 4.0.00.00.00.00 2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00 2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00 2	APLICAÇÕES DIRETAS	
298 - 4.4.90.51.00.00 2	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	
06.002.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
06.002.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	
06.002.27.812.0720.0.000.	VIVENDO COM QUALIDADE	
06.002.27.812.0720.1.111.	Construção de um Ginásio de Esportes	
- 4.0.00.00.00.00 2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00 2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00 2	APLICAÇÕES DIRETAS	
419 - 4.4.90.51.00.00 2	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
	Total Redução:	0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JACIARA , Estado do Mato Grosso, em 05 de abril de 2007.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL